

REVISTA de INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília • ano 49 • nº 196
outubro/dezembro – 2012

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Representação política, inovações institucionais e novas subjetividades

Antonio Carlos Torrens

Sumário

1. Introdução. 2. Entre a materialidade e o simbólico. 3. Representação política e seus desdobramentos. 3.1. Entre o tradicional e o novo. 4. A atualidade da representação política. 5. A modernidade, a representação e a prática política.

1. Introdução

O que têm em comum um comerciante do setor de panificação, um comunicador de rádio, um geógrafo, um servidor público, uma cantora *gospel*, um engenheiro civil e um técnico contábil, entre outras profissões e atividades? Aparentemente fazem parte do abundante material social e econômico de uma grande cidade. No entanto, num determinado momento de suas vidas, há uma transfiguração dos seus papéis sociais, e os rumos que tomam a partir daí apresentam um novo contexto: ao se colocarem como candidatos em eleição municipal, sob diversas razões – por ideologia, por exposição à mídia, por uma base institucional estruturada, por lealdade pessoal ou a uma rede de favores públicos –, e obterem o número de votos necessários, tornam-se representantes parlamentares municipais, escolhidos por meio de eleições proporcionais periódicas. Essas pessoas, que possuem profissões, escolaridades e origens sociais variadas, passam a ser representantes de um bairro, uma região, uma cidade, uma comunidade,

Antonio Carlos Torrens é doutorando em Sociologia do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná.

um setor determinado, isto é, tornam-se vereadores. De cidadãos comuns passam a exercer o papel de mediadores entre o Estado e a sociedade civil, nas demandas por políticas públicas e por troca de favores políticos e sociais.

Na visão de Bourdieu (1989), esses representantes devem adquirir uma competência específica assim que passam a concentrar os meios de produção política, exigindo uma preparação especial, como os saberes específicos que se produzem no trabalho político, além de uma linguagem própria e de uma retórica política. Em uma palavra, há uma *iniciação*, uma espécie de rito de passagem que possibilite o domínio da prática do campo político.

Para o autor, é imperativo evitar a *naturalização* dos mecanismos sociais que produzem e reproduzem a separação entre os “agentes politicamente ativos” e os “agentes politicamente passivos”, e concentrar a análise da representação política dentro das “determinantes econômicas e sociais da divisão do trabalho político” (BOURDIEU, 1989, p. 162):

“(…) o campo político é o lugar onde se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de ‘consumidores’, devem escolher, com probabilidades de mal-entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção” (BOURDIEU, 1989, p. 164).

Bourdieu (1989) indica ainda que fazem parte da análise as “condições sociais da constituição social e técnica que a participação ativa na ‘política’ exige”, e que “a concentração do capital político nas mãos de um pequeno grupo é tanto menos contrariada e portanto tanto mais provável, quanto mais despossados de instrumentos materiais e culturais necessários à participação ativa na política estão os simples

aderentes – sobretudo o *tempo livre* e o *capital cultural*” (BOURDIEU, 1989, p. 164), distribuídos desigualmente, segundo o autor, na divisão do trabalho político:

“[n]este caso, como em outros, a passagem do implícito ao explícito, da impressão subjetiva à impressão objetiva, à manifestação pública num discurso ou num ato público constitui por si um ato de instituição e representa por isso uma forma de oficialização, de legitimação (...)” (BOURDIEU, 1989, p. 165).

2. Entre a materialidade e o simbólico

Segundo Pereira & Santos (2000), há diversas suposições etimológicas a respeito do termo vereador; a mais aceita, a da historiografia portuguesa, considera que “vereador deriva de vereda ou vereia, o que sugere que a magistratura teria tido origem em supostos fiscais dos caminhos concelhios” (p. 14). Dito de outra maneira:

“Os veedores (veer + [d]ores) eram os responsáveis pelo enveramento (em + veer + [a]mento), composições de palavras perfeitamente aceitas no português medieval. Neste sentido, os vereadores seriam, simplesmente, os responsáveis por ver ou veer, termo que já naquela época era empregado com o sentido *zelar por* ou *cuidar de*. Vereador seria, portanto um sinônimo de vedor, o que reforça a idéias de poder delegado que está na origem da criação do ofício: alguém que vee em nome de outro, seja este outro o concelho alargado, *seja o próprio rei*.” (PEREIRA; SANTOS, 2000, p. 14)

Desde a escolha dos “homens bons” das Câmaras de Vereança do período colonial brasileiro até os dias atuais, a representação política metamorfoseou-se sobremaneira, mas manteve-se essencialmente como a possibilidade de o representante decidir questões que afetam a vida coletiva em nome de outros, os representados. Isto se

dá mediante *mandato parlamentar*, em que alguém, designado pela via eleitoral, é investido de uma função política na democracia representativa.

Em linhas gerais: o Parlamento é um órgão decisório coletivo, composto por representantes eleitos periodicamente, os quais sintetizam as diferentes tendências dos interesses, grupos e classes sociais em determinadas políticas públicas num dado território. Esses representantes eleitos devem atender às expectativas dos eleitores, que, dessa maneira, indiretamente, participam do processo político de gestão da coisa pública, além da possibilidade real ou virtual de algum controle sobre o poder político.

Longo caminho percorreu a instituição municipal, a mais antiga do Brasil, que iria desempenhar papel fundamental no processo de colonização, até os dias atuais, em que se discute a legitimidade desse modelo de representação social e política, a partir da recorrência da visão da representação como corrupta, corporativa, clientelista e insuficiente para o atendimento da crescente demanda por serviços públicos, e pelo questionamento do modelo, dentro de uma reflexão mais geral sobre as diferentes concepções de democracia como arcabouço político das sociedades modernas.

É necessário destacar, como primeiro ponto, que não há praticamente aleatoriedade no processo de mudança de *status* social experimentado por essas pessoas, que, ao serem colocadas como candidatos, percorrem um caminho burocrático que possui características próprias, e é regido por normas políticas e jurídicas regulamentadas em extenso Código Eleitoral (BRASIL, 1965). Devemos admitir, portanto, numa aproximação especulativa, que se desenvolve certo “conhecimento” nesse processo, tendo em vista a participação do candidato nas relações sociais locais, a qual por um lado o coloca na posição de “tradutor” de determinadas demandas, com vínculos os mais variados, dentro de uma rede de

significados que dá sentido à realidade de determinado grupo social (GEERTZ, 1989), ao mesmo tempo em que ocorre o envolvimento em determinado partido político, com conteúdo programático, com posicionamentos públicos sobre políticas locais, regionais ou nacionais. A essa dupla relação, que Geertz percebe como “um padrão particular de orientações para a ação política”, um “conjunto de significados e propósitos” dentro do qual cada sistema político está embutido, é preciso acrescentar a construção das referidas “redes de significado” (GEERTZ, 1989), em que esses processos políticos de representação podem ser pensados como fenômenos “mais amplos e profundos do que as instituições formais destinadas a regulamentá-las.” (GEERTZ, 1989, p. 211)

A representação político-parlamentar pode levar a duas interpretações: a primeira considera que a vontade do representante é a vontade do representado, isto é, os eleitores votam pelo que o postulante ao mandato pensa ou diz. A segunda interpretação considera que a vontade do representante é a expressão de uma demanda ou intenção preexistente dos eleitores, o que tornaria o eleito mero porta-voz dos representados.

A representação simboliza, ao mesmo tempo, uma vontade coletiva de mediação política na pessoa do representante e, paradoxalmente, considera cada indivíduo ou cidadão isoladamente, isto é, predominam as vontades individuais, tanto as do eleitor ao votar, quanto as do eleito ao representar (AURÉLIO, 2009).

Hanna Pitkin (2006) descreve três visões sobre representação: a formalista, a simbólica e a descritiva. A primeira, que nos diz respeito, concentra-se ao fato de que há uma relação entre representantes e representados, e permite seja definida uma conexão entre esses dois pólos, por meio da autorização e da prestação de contas. O eleitor autoriza o representante a agir em seu nome ao mesmo tempo em que avalia a sua atuação.

O primeiro questionamento que podemos fazer relaciona-se à própria vinculação criada entre representante e representado. Por ser uma prerrogativa constitucional, uma eleição não torna o titular do mandato parlamentar vinculado ao representado; ou seja, o parlamentar, eleito por uma parcela do eleitorado, passa a representar a totalidade dos eleitores daquela circunscrição.

Infere-se daí que ou o representante identifica-se com o representado, ao falar, decidir e agir em seu nome, o que requer um exercício de abstração – isto é, representação como “uma certa coisa que não está literalmente presente se considera como presente em sentido não literal” (PITKIN, 2006) –, ou a representação supõe uma certa autonomia, na medida em que não é simbiótica, pois há uma estrutura política em que a representação se faz prática, discurso, não somente para aqueles ausentes, mas também para uma audiência que passa a ser um terceiro elemento, uma entidade concreta e soberana, que é o poder legislativo. Em outras palavras, a discussão gira em torno da ideia de, por um lado o representante ser parte de uma comunidade de origem e que naturalmente deve defender os seus interesses, e por outro e ao mesmo tempo ser membro de um parlamento, imbuído de responsabilidade social, mas também de independência, na medida em que passa a ter autonomia e poder de deliberar e agir em nome de toda a sociedade.

Seja qual for o enfoque, a representação política não deve ser tratada de maneira secundária ou instrumental na ciência política, na medida em que se trata de

“(…) um conceito inscrito no próprio cerne da política enquanto tal, ou seja, da questão por excelência da sociedade vista como um conjunto de indivíduos que se atribui a si mesmo, de forma estável, uma identidade e uma vontade comuns, as quais precisam ser representadas para que o conjunto deixe de ser uma simples abstração e possa, de fato, decidir e agir enquanto todo” (AURÉLIO, 2009, p. 34).

3. Representação política e seus desdobramentos

A insuficiência da concepção de democracia em que o fundamento é o voto periódico, aliada ao surgimento de novas alternativas de participação política, e ao esgotamento de um modelo político-econômico que durante décadas excluiu a sociedade civil da participação do processo político governamental, suprimiu benefícios sociais e gerou desigualdades sociais profundas, com a transformação de cidadãos em meros consumidores de bens e serviços, é pano de fundo para o debate da crise da democracia representativa contemporânea, que aponta a emergência de novas formas de abordagem sobre representação política nas sociedades complexas como a atual.

Porém, não se trata, na verdade, da discussão permanente entre democracia e representação política, cuja tensão remonta aos clássicos da teoria política? Em seus trabalhos, esses clássicos demonstraram a preocupação, ao seu tempo, com a representação como tradução de mandato imperativo ou representativo, da maior ou menor participação política da sociedade em geral nas decisões de diferentes tipos de governo. Não há muita diferença qualitativa nos escritos de Hobbes, Burke, Montesquieu, Tocqueville ou Rousseau sobre a legitimidade da representação política frente à democracia direta, e a discussão atual sobre as deficiências da democracia representativa.

Aurélio (2009), na introdução da obra sobre alguns escritos clássicos sobre representação política, mostra que Hobbes ressaltava a autonomia do representante, que seria “um ator, e a sua atuação torna possível, à diversidade dos autores que o autorizaram a representá-los, identificar-se como um todo e agir em comum” (AURÉLIO, 2009, p. 21). Em Montesquieu e Sieyès, aponta, para o primeiro, “ser impossível o parlamento ter alguma eficácia e produzir legislação, se o imaginarmos amarrado a um mandato

imperativo dos eleitores” e para o segundo a impossibilidade de “conhecer em tempo útil a vontade dos representados sobre cada um dos temas a respeito dos quais o representante tem de pronunciar-se” (AURÉLIO, 2009, p. 22). Em Burke, por seu turno, o autor destaca que “o que está em jogo na representação não é uma questão de vontade, sejam as vontades individuais que o liberalismo de Locke tem em mente, seja, no extremo oposto, a ‘vontade geral’ a que se refere o radicalismo democrático de Rousseau”, mas sim “a representação de um interesse geral, a identificar pela informada e livre discussão entre os representantes” (AURÉLIO, 2009, p. 22).

Weffort (2006), em semelhante compilação de textos de alguns clássicos da política, ressalta que Hobbes e Locke escreveram e viveram em um período tumultuado da Inglaterra, Montesquieu, na França absolutista do séc. XVIII, enquanto Rousseau anunciava, no plano das ideias, a Revolução Francesa. Também em Madison, Hamilton e Jay há a defesa da Constituição americana que coroa a revolução iniciada em 1776. Para o autor, além de haver o forte comprometimento da teoria com os acontecimentos políticos do seu tempo, a política não era vista como especialidade, e sim como uma “concepção geral sobre a sociedade [um] grandioso esforço intelectual que constrói, ao lado de uma visão do Estado, uma concepção da natureza humana e da sociedade em geral. A reflexão sobre a gênese do Estado moderno é, nos clássicos, o caminho de uma ampla reflexão sobre a gênese da sociedade moderna” (WEFFORT, 2006, p. 9).

O significado dessa digressão é atentar-mos para o fato de que não há um caminho linear de aperfeiçoamento da democracia, até culminar no ideal desejável de participação, deliberação e representatividade. Após períodos revolucionários, em que os arranjos institucionais se desestabilizam, tanto quanto a passagem por golpes de Estado, em que as instituições representativas

são as primeiras a serem atingidas (o que demonstra sua importância), trava-se um longo duelo para a reconstituição política e social. Deve ser relativizada, portanto, a crise atual como a que caracteriza a ruína do sistema representativo: “[d]esnaturalizar a democracia e a representação política passa justamente pela percepção de que sua relação sempre foi tensa e de disputa, e que o consenso, apesar de muito desejado em algumas vertentes, não é o que dá o tom final ao processo” (D’AVILA FILHO; JORGE; LIMA, 2010).

3.1. *Entre o tradicional e o novo*

A indagação que fazemos aqui diz respeito ao local, ao específico, o tipo de representação que aparentemente não suscita teoria ou grandes investigações, na medida em que há um recorte da representação, principalmente local, como fundada em paroquialismo, clientelismo e assistencialismo, geralmente acrescidos de corrupção. Ao se considerar esses elementos constitutivos da política como noções que mais se aproximam da percepção do senso comum – mesmo que ditos de forma elaborada e contundente ganhem *status* de cientificidade –, em nosso entender carecem de validação. São construídos malabarismos conceituais para explicá-los: a falta de definição do que sejam “instituições democráticas frágeis”, ou a afirmação, sem o devido esclarecimento dessa relação causal, de que o clientelismo, o patrimonialismo e a corrupção são sustentáculos do processo político, e exercem maior influência que as instituições formais, pressupostos colocados como vícios políticos que desfiguram e descaracterizam os arranjos institucionais formais, arranjos “inferiores” da representação.

Essas questões são suscitadas pela aparente falta de rigidez nas conformações criadas por essas relações, que, ainda que duradouras, revelam uma transitoriedade própria, na medida em que são ao mesmo tempo pontuais e permanentes. Por um

lado, há uma unidade política legítima, com estrutura, forma, rituais, regulamentos para o exercício do poder. Por outro, os representantes não possuem outra existência política a não ser a que a representação lhes confere.

“Ter uma vontade – decidir, ordenar, contratar, vincular – supõe, da parte de qualquer agregado, que este se represente como um corpo único, não somente do ponto de vista ideológico, simbólico e iconográfico, mas também do ponto de vista do seu ordenamento, a fim de que a representação seja efetiva e que os seus agentes, isto é, aqueles que a objetivam, gozem de legitimidade perante os representados para falar e atuar em nome deles. Todo o problema nasce precisamente de que a representação, se por um lado opera essa espécie de antropomorfização da unidade do agregado, transformando-a em sujeito singular que possui vontade e direitos, por outro lado institui uma nova entidade – o corpo de representantes – que se sobrepõe à realidade empírica de cada um dos indivíduos e que se apropria da vontade e dos direitos de que em rigor só o agregado é titular. Não foi por acaso que a representação se pensou tantas vezes, no decurso da modernidade, como contraponto à democracia, e não como seu instrumento ou prolongamento natural. Convém, por isso, à falta de uma definição que possa cobrir todas as ocorrências em que o termo se reveste de algum significado, analisar os principais elementos que fazem da representação um conceito ainda hoje tão pertinente no domínio político” (AURÉLIO, 2009, p. 11).

A relação entre Estado e sociedade civil, sob várias formas, adquire uma identidade política e cultural que produz trocas materiais e simbólicas, de difícil fronteira de demarcação, se forem usados referenciais

teóricos e metodológicos que não levem em conta o cenário que também “é um lugar de visões concorrentes, conflitantes e uma rede de relações e posições assimétricas. Um cenário que nada garante, exceto que possa ser posta a serviço da democratização de forma muito mais efetiva do que visões tradicionais do papel da política institucional permitiriam” (BURITY, 1999).

Temos, na representação política, em qualquer nível, a construção de uma identidade, ou uma cultura política? O arcabouço institucional que delimita as fronteiras entre o Estado e a sociedade civil é suficiente como objeto de análise para a compreensão dessa construção?

A partir da evidente insuficiência da resolução das desigualdades e da violência social dentro dos parâmetros da desregulamentação do Estado experimentada nos anos 80 e 90, já há o registro de um caminho de movimentos alternativos e de emergência de novos espaços públicos e privados de pensamento e ação política, com ênfase na ética e em outras dimensões da vida social e política que não sejam as institucionais, ou que pelo menos haja uma atuação que possibilite a reestruturação institucional. Seja por caminhos altruístas, seja pela negação do que já existe, seja pela busca de redirecionamento das estruturas institucionais consagradas, há um campo de atuação que deve ser compreendido como integrante da análise da representação política.

Burity (1999) também aponta a necessidade da exploração da experiência contemporânea da *identidade*, que levanta questões sobre a demarcação do institucional do exercício da cidadania, num enfoque que “se inscreve no questionamento de concepções essencialistas da subjetividade, realçando seu caráter construído (político) e sua relação indissociável com uma alteridade que lhe escapa ou confronta, pedindo reconhecimento ou cobrando negociação” (BURITY, 1999). Novos contextos de ação e afirmação coletivas levam à “necessidade de negociar as modalidades de pertenci-

mento e distinguir as esferas de aplicação possível de suas exigências” (BURITY, 1999, p. 1).

São questões que requerem o desvelamento de uma complexidade na chamada sociedade civil que torna difícil tratá-la como unidade, principalmente nas relações estabelecidas nas diferentes esferas do Estado em que essa diferenciação, tanto interna, ocorre na forma bastante diversificada de associações de moradores, empresariais, ONGs, igrejas, movimentos culturais e sociais, quanto externas, como *lobbies* de pressão, dirigidas a governos e legisladores. Há que se considerar ainda, segundo o autor, que “ter-se-ia que incluir aqui outros ‘projetos’ ou ‘cenários’ (*settings*) – para usar a terminologia de Michael Walzer (1992) – a saber, a ampla porção desorganizada da população e o lado mais obscuro da sociedade civil, representado por diversas formas de ilegalidade e violência” (BURITY, 1999, p. 228), como grupos de extermínio, o narcotráfico e o crime organizado e ainda, sob o ponto de vista cultural, os “valores opostos à participação, ao compromisso com a igualdade de oportunidades e de condições sociais etc., tais como conformismo, relações clientelistas, passividades, autoritarismo, posturas hierarquizantes fundadas em concepções naturalistas” (BURITY, 1999, p. 228).

A Constituição de 1988 apresenta-se como referência na formalização de inovações institucionais e novas formas de interlocução entre a sociedade civil e o Estado, o que significa releituras e reformulações teóricas e práticas sobre o tema da representação política.

Do ponto de vista institucional, com efeito, ocorrem mudanças significativas na interlocução com a sociedade civil, por meio da reestruturação interna do legislativo¹ e a adoção de novas formas de

¹ Criação da Comissão de Participação Legislativa; Audiências Públicas; projetos de Iniciativa Popular; Tribuna Popular; Emenda Popular ao Orçamento Público; Pedidos de Informação.

comunicação e democratização do espaço institucional².

Nesse contexto, o conhecimento sobre a representação deve ter como foco a natureza e a direção dessas transformações institucionais, as razões das mudanças e a análise comparativa entre os perfis institucionais anteriores e atuais, e as características de cada período de implementação de mudanças. Sob tal prisma, ocorre uma significativa mudança de análise, na medida em que a visão distributiva do parlamento, baseada na distribuição de benefícios pelos parlamentares para um eleitorado específico, é substituída pela análise informacional, em que a questão central é a informação no processo político, que possibilita a representação com bases de interesse mais amplos e universalistas. Esse enfoque possibilita diminuir o postulado da incerteza, que significa informação incompleta tanto no sentido da atenção dada a interesses e valores dos representados, quanto à prestação de contas do representante dos efeitos das políticas escolhidas.

Costa, no entanto, considera que as análises sobre as transformações sociais ocorridas no período de democratização centradas no aprimoramento institucional “relegam a um segundo plano de análise dimensões e atores centrais das transformações observadas” (COSTA, 1997).

Dessa forma, o autor analisa como insuficiente a tipologia institucional para a compreensão da dinâmica social engendrada por novos atores e configurações mais complexas de relacionamento social e para a reflexão sobre a teoria democrática:

“Para deslindar os processos sociais de transformação verificados no escopo da democratização, as investigações teriam, portanto, que penetrar o tecido das relações sociais e da cultura política gestada nesse nível, revelando as modificações aí observa-

² TV Legislativa; Ouvidoria; acompanhamento de tramitação de proposições na Internet.

das. Ao mesmo tempo, rompendo o véu do discurso institucional universalista, esses estudos necessitariam debruçar-se sobre os padrões concretos de relacionamento entre o Estado e a sociedade civil, analisando o papel de atores com movimentos sociais, organizações não-governamentais etc. para a operação de transformações em tais relações” (COSTA, 1997).

No mesmo sentido, Avritzer (2004) propõe novos parâmetros para o entendimento da democracia pela ação coletiva, pela análise da cultura política desenvolvida pela sociedade, pela característica do Estado moderno e a atividade econômica e pelas formas de reação ao funcionamento das instituições sistêmicas. Novos atores políticos devem ser considerados na análise, e nesse sentido deve haver uma ruptura do pensamento sobre a democracia como “coordenação da ação sem constrangimentos”, centrada nas instituições, e que se perceba a “necessidade de entender a democracia no marco de uma teoria que diferencie formas estratégicas de formas solidárias de ação social e coloque o problema da democracia como prática cotidiana” (AVRITZER, 2004, p. 4).

Ao considerar as instituições políticas e o sistema políticos como parte da dimensão mais ampla do político, pensa-se em verdade na necessidade de ampliação do marco teórico sob o qual a democracia é trabalhada, e no qual a sociedade civil e os atores políticos integrem a análise, numa “combinação entre a livre operação do sistema político e a compreensão do significado atribuído pelos atores políticos à democracia” (AVRITZER, 2004, p. 3). Com isso, o autor sinaliza a perspectiva de que a representação institucional, o parlamento, deve ser vista como “o ponto de encontro entre as dimensões estratégicas e consensuais do sistema político, na medida em que ele é, ao mesmo tempo, parte da estrutura do Estado e representante da sociedade” (AVRITZER, 2004, p. 7).

4. A atualidade da representação política

Augé (1997) observa que a antropologia se tornou possível e necessária a partir das experiências da pluralidade, da alteridade e da identidade. Na sociologia, que busca o conhecimento das relações de representação política engendradas na modernidade, cabe a analogia, no sentido de que “os outros com quem os observadores foram interagir situavam-se distantes, na diversidade de um vasto mundo que lhes era preciso descobrir” (AUGÉ, 1997, p. 91).

As indagações colocadas até agora procuram essa diversidade, isto é, os representados e suas metamorfoses, os representantes e os discursos e ritos que trazem uma identificação momentânea, sob a qual é produzida uma equivalência cujo sentido “é o sentido social, isto é, o conjunto das relações instituídas e simbolizadas (portanto admitidas e reconhecidas) entre um e outros. O sentido social (a que dizem respeito, naturalmente, a economia, o emprego e todas as ‘identidades de classe’ a eles ligadas) é também histórico. As relações de alteridade e de identidade que se desdobram no campo social também se redefinem, individual e coletivamente, no passado e no futuro” (AUGÉ, 1997, p. 122).

A representação política organiza-se em arcabouço jurídico, material e histórico, mas, como sustenta Bourdieu (1989), essas estruturas são também produto da percepção, da ação e do pensamento dos agentes que as compõem, isto é, “as estruturas, as representações e as práticas constituem e são constituídas continuamente” (BOURDIEU, 1989, p. 147). Essa visão possibilita compreendermos a articulação do social sob os mecanismos de representação que leva em consideração também a prática dos agentes sociais que participam do processo, pela sua experiência de vida e pela sua apreensão intelectual da realidade,

o que gera “disposições interiorizadas duráveis”, “geradoras de práticas e representações” (BOURDIEU, 1989, p. 62), dentro de um campo, espaço estruturado de posições que independe das características daqueles que o compõem, mas é dado pelas relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia no interior do campo, isto é, o monopólio da autoridade que outorga o poder de ditar as regras, de repartir o capital específico de cada campo. A forma como o capital é repartido dispõe as relações internas do grupo, isto é, dá a sua estrutura (BOURDIEU, 1989). Na análise da representação política, nesses termos, o importante é destacar que o “campo é tanto um ‘campo de forças’, uma estrutura que constrange os agentes nele envolvidos, quanto um ‘campo de lutas’, em que os agentes atuam conforme suas posições relativas ao campo de forças, conservando ou transformando a sua estrutura” (BOURDIEU, 1989, p. 164).

O campo político apresenta divisão de trabalho e distribuição de capital político desigual, “crédito firmado na *crença* e no *reconhecimento*”, historicamente construída, admitido pelos agentes envolvidos:

“O campo político é pois o lugar de uma concorrência pelo poder que se faz por intermédio de uma concorrência pelos profanos ou, melhor, pelo monopólio de falar e de agir em nome de uma parte ou da totalidade dos profanos. O porta-voz apropria-se não só da palavra do grupo de profanos, quer dizer, na maioria dos casos, do seu silêncio, mas também da força desse mesmo grupo, para cuja produção ele contribui ao prestar-lhe uma palavra reconhecida como legítima no campo político” (BOURDIEU, 1989, p. 185).

Acima, verificamos que os representados, isto é, aqueles que escolhem os porta-vozes legais e legitimados, carregam crenças, práticas, saberes e atitudes que possuem uma complexidade crescente,

na medida em que estão sujeitos a interferências da mídia, da religiosidade, da participação nas mais variadas organizações. Na medida em que um candidato se capacita para tornar realizáveis ideias com valor de verdade, reconhecidas assim pelo grupo, capacita-se também para tornar-se autoridade: “[q]uando se admite que o porvir que está em discussão depende da vontade e da ação coletivas, as idéias-forças do porta-voz capaz de suscitar esta ação são infalsificáveis, pois têm o poder de fazer com que o porvir que elas anunciem se torne verdadeiro” (BOURDIEU, 1989, p. 186).

Dessa forma, o estranhamento inicial ao serem verificadas as origens, biografias e trajetórias dos representantes políticos de determinada população de uma cidade, dá lugar à possibilidade de analisar a relação simbólica, a subjetividade, as relações sociais e relações de força frente à objetividade do institucional, do formalizado em regras, leis, permissões e limites. A investigação a ser feita ganha novos contornos:

“No trabalho empírico, tais aspectos se acham estreitamente imbricados: os sistemas de signos remetem a várias ordens – informação, valor, relações de força –, razão pela qual a ação de determinadas práticas levam a estudar os signos, as classificações, os agentes que classificam e são classificados (pelas classificações dos outros e pelas próprias classificações), as relações sociais que se estabelecem por intermédio de atos simbólicos etc., tudo isso sem jamais deixar de esclarecer a distância que existe entre a facticidade bruta das estruturas objetivas e a experiência subjetiva” (PINTO, 2000).

A riqueza e a complexidade das relações estabelecidas entre representantes políticos e seus representados, e a própria variedade biográfica dos eleitos, confirma a análise de Wagner (1996), de que há dificuldade em perceber qualquer coletividade como portadora de uma coesão que constitua uma

“sociedade”, isto é, o compartilhamento de identidades (individuais e coletivas), práticas (atividades e vínculos afetivos e sociais) e regulação da vida em comum (regras de organização política) como forjadora de uma unidade social. A sociologia contemporânea reconhece que “há uma reconhecida dificuldade em mostrar as condições sob as quais essa coesão ocorreria, por que razões e até que ponto ela seria necessária e de que maneira poderia ser criada e mantida” (WAGNER, 1996).

No que respeita às regras de organização política, isto é, à regulação do bem comum de uma coletividade, o autor enfatiza que há fatores essenciais nesses modos de definições, que são “a extensão do grupo a que se aplicam, as regras de participação em sua deliberação e a definição do campo de práticas legitimamente coberto pelas regras coletivas” (WAGNER, 1996, p. 22).

5. A modernidade, a representação e a prática política

“É comum que parlamentares encampem reivindicações e agendas pontuais de grupos identitários específicos; sejam segmentos sociais, organizações corporativas ou funcionais. Aqui, os interesses devem ser entendidos como ‘paroquiais’, ou seja, os de um pequeno grupo identitário formado em bases territoriais: uma localidade, que pode abranger um bairro ou parte dele ou, ainda, um conjunto de bairros. A referência a uma base eleitoral territorializada é o que mais aparece nos discursos dos vereadores. Nesta, os vereadores parecem se constituir em ‘ouvidores públicos’ (D’AVILA FILHO; JORGE; LIMA, 2010, p. 5).

No início deste trabalho, apresentamos algumas características dos representantes políticos escolhidos numa eleição municipal, como ponto de partida na busca da compreensão sobre a representação política

como um estudo que deve levar em conta a relação representante-representado como resultante de atitudes e orientações que ultrapassem alguns determinismos, tais como origem de classe na definição do voto, que se tornaram insuficientes para o conhecimento do comportamento político. Ao mesmo tempo, devem-se buscar as motivações e percepções dos que escolhem determinados representantes políticos para falar e agir em seu nome nas demandas por políticas públicas que têm influência direta na sua vida cotidiana, e apenas nelas. Não é difícil seguir o trabalho parlamentar, visto que a instituição tem regras definidas e claras na elaboração de leis que organizam a vida social. Por outro lado, há um jogo político indefinido e complexo, que exige desvelamento para sua compreensão, e a pesquisa a ser desenvolvida deve levar em conta essa articulação social, ou seja, da história, da trajetória e do comportamento dos cidadãos comuns com aqueles que farão parte de um “mundo político” e falarão em nome deles. Ou, como no caso do voto, que é um depósito de confiança, nos mostra Bourdieu (1989) que o sentido das ações mais pessoais e mais transparentes não pertence ao sujeito que as produzem, mas ao sistema completo de relações nas quais e pelas quais elas se realizam. Por seu turno, Ortiz (2003, p. 10) ressalta que: “Como nos ensinou Foucault, todo discurso é produzido a partir de um determinado lugar, o que implica tomarmos consciência desse lugar e dos modos de produção dos saberes”.

A influência iluminista sobre o saber acadêmico faz-se presente de alguma maneira na discussão da questão da representatividade. É esperado, do ponto de vista da produção científica, que a percepção sobre a realidade social, seja mais ampla, seja local, se configure na conformidade com determinados padrões canônicos, embasados na produção dos grandes clássicos ou nos seus seguidores ou críticos mais modernos. Nem sempre a produção acadêmica sobre

esse tema desvela determinados conceitos que se tornam padrões, usados frequentemente como fundamento a partir dos quais se formulam análises, mas que na verdade necessitariam de um tratamento mais adequado, como nas pesquisas que consideram variáveis como dados, isto é, define-se um conjunto de construções teóricas a partir de determinados instrumentos que estão longe de ser consenso. Na medida em que aparecem como dados, torna-se difícil adequar esses instrumentos às definições analíticas que desembocarão em um quadro conceitual amplo. A variável deve constituir um primeiro nível de operacionalização de uma construção teórica e, para cada uma, deve-se dar, em seguida, uma descrição operacional. Algumas noções em nosso entender carecem de validação e aproximam-se da percepção do senso comum, mesmo que, ditos de forma elaborada e contundente, ganhem *status* de cientificidade, como paroquialismo, clientelismo, personalismo³. Esses conceitos são frequentemente colocados de forma a constituir um atributo de desvalorização política, e não elementos constitutivos da formação histórica e variáveis orientadoras de voto ou relações sociais.

Uma das caracterizações de representação é nos dada por d'Avila Filho, Jorge e Lima (2010):

“De Certeau distingue dois planos das representações sociais: um que denomina de estratégia e outro de tática. A dimensão estratégica é a feição normativa, disciplinar, institucionalizada de uma representação, como sua definição pelo especialista. A dimensão tática reside na forma como os usuários criam seus mecanismos de uso e proveito da dimensão disciplinar (estratégica). Os consumidores

³ Não cabe aqui a discussão destes conceitos e seu uso generalizado como fatores desestruturantes de um ideal político. Estes esclarecimentos estão esplendidamente colocados por: Carvalho (1997), Vellasco (2009), d'Avila Filho (2008).

usuários reagem às normas, ocasião em que, embora não produtores, tiram proveito das forças que lhes são estranhas. Trata-se de uma espécie de produção de novos significados, frequentemente díspares do sentido atribuído disciplinarmente. Assim sendo, os consumidores usuários das normas não são agentes passivos, mas ativos recriadores de significados, tal como nossos eleitores no mercado político.”

Para a obtenção da “compreensão esclarecida” (DAHL, 2001), há elementos constitutivos das escolhas e definições dos representantes na política em seus vários níveis que devem ser levados em consideração.

Em primeiro lugar, o grau de informação obtido pelos participantes do jogo político. Sob o ponto de vista de Serrano (2009, p. 16), há uma variação complexa de graus de informação que são adquiridas através de diferentes veículos de comunicação:

“El resultado de nuestro modelo informativo y empresarial es la división de los ciudadanos en dos tipos: una gran mayoría que consume grandes medios de comunicación de forma acrítica y se convierte en carne de manipulación informativa y una elite política e intelectual que logra comprender las claves del mundo. De esta última, una parte utiliza esa información para aprovecharse y otra – la crítica – se ve obligada a convivir con la impotencia de no lograr que su mensaje llegue a la comunidad ciudadana.”

Da mesma maneira, Romano (2007, p. 26), adverte-nos que a compreensão na política toma caminhos nebulosos quando “... se toma por opinión pública la opinión publicada de unos cuantos o por realidad la definición interesada que esos pocos den de ella.” Para este autor, informações estandardizadas acabam por “... aumentar necesariamente la discrepancia entre el

pueblo y sus delegados, en lugar de reducir las mediante la comunicación recíproca, dialógica, mutuamente enriquecedora”.

Um elemento importante, portanto, é o grau e a qualidade de informação sobre a atividade política e seus mecanismos, e esse aspecto deve ser levado em conta, na medida em que a mídia se torna instrumento de formação (a opinião publicada) e, pela concentração em grandes grupos empresariais com interesses privados, está longe de agir como agentes do conhecimento para deliberações e escolhas políticas. No documento “Comunicação social no Brasil: o direito e o avesso” o jurista Fábio Konder Comparato (2011)⁴ ressalta que a discussão sobre a regulamentação da mídia adquire importância fundamental, na medida em que o Estado delega poderes ao setor privado para difusão da radiodifusão sonora ou de sons e imagens⁵. Ocorre, no período da ditadura empresarial-militar instaurada em 1964, a privatização desse espaço público quando se deu a outorga permanente e sem licitação das concessões, subordinando permanentemente o bem comum aos interesses privados. Acrescente-se a isso o fato de ocorrerem de maneira abundante as subconcessões, ou arrendamentos, prática mercantil sob consentimento tácito do poder do Estado. Conforme nos exemplifica o autor:

“Para se ter uma idéia da ampla mercantilização do serviço público de televisão entre nós, considerem-se os seguintes dados de arrendamento de concessões, somente no Estado de São Paulo:

BANDEIRANTES: 24 horas e 35 minutos por semana (tempo estimado)
2ª a 6ª feira
5h45 – 6h45 (Religioso I)
20h55 – 21h20 (Show da Fé)

⁴ Preparado para apresentação em audiência pública ao Senado Federal 22 de novembro de 2011.

⁵ Lei nº 8.987, de 1995, que regulamentou o art. 175 da Constituição Federal para as concessões de serviços públicos em geral.

2h35 (Religioso II)
Sábado e domingo
5h45 – 7h (Religioso III)
4h (Religioso IV)

REDE TV!: 30 horas e 25 minutos por semana (tempo estimado)

Domingo

6h – 8h – Programa Ultrafarma

8h – 10h – Igreja Mundial do Poder de Deus

10h – 11h – Ultrafarma Médicos de Corpos e Alma

16h45 – 17h – Programa Parceria 5

3h – Igreja da Graça no Seu Lar
2ª e 3ª feiras

12h – 14h – Igreja Mundial do Poder de Deus

14h – 15h – Programa Parceria 5

17h10 – 18h10 – Igreja da Graça – Nosso Programa

1h55 – 3h – Programa Nestlé

3h – Igreja da Graça no Seu Lar
4ª feira

12h – 14h – Igreja Mundial do Poder de Deus

14h – 15h – Programa Parceria 5

17h10 – 18h10 – Igreja da Graça – Nosso Programa

3h – Igreja da Graça no Seu Lar
5ª e 6ª feiras

12h – 14h – Igreja Mundial do Poder de Deus

17h10 – 18h10 – Igreja da Graça – Nosso Programa

3h – Igreja da Graça no Seu Lar
Sábado

7h15 – 7h45 – Igreja Mundial do Poder de Deus

7h45 – 8h – Tempo de Avivamento

8h – 8h15 – Apeoesp – São Paulo

8h15 – 8h45 – Igreja Presbiteriana Verdade e Vida

8h45 – 10h30 – Vitória em Cristo

10h30 – 11h – Igreja Pentecostal

11h – 11h15 – Vitória em Cristo 2

12h – 12h30 – Assembléia de Deus do Brasileiro

12h30 – 13h30 – Programa Ultrafama

2h – 2h30 – Programa Igreja Bola de Neve

3h – Igreja da Graça no Seu Lar

TV GAZETA: 37 horas e 5 minutos por semana

2ª a 6ª feiras

6h – 8h – Igreja Universal do Reino de Deus

20h – 22h – Igreja Universal do Reino de Deus

1h – 2h – Polishop

Sábado

6h – 8h – Igreja Universal do Reino de Deus

20h – 22h – Igreja Universal do Reino de Deus

23h – 2h – Polishop

Domingo

6h – 8h – Igreja Universal do Reino de Deus

8h – 8h30 – Encontro com Cristo

14h – 20h – Polishop

0h – 2h – Polishop” (COMPARATO, 2011).

No entanto, ainda que diante desse quadro revelador de mecanismos que tentam produzir a fragmentação e a desagregação do pensamento crítico, isso não nos limita a uma única narrativa política que substancie um quadro conceitual sobre a democracia eleitoral representativa. Mesmo porque, a despeito de toda a capacidade argumentativa e o poder persuasivo que afirma, entre outras coisas sobre a superioridade do indivíduo sobre o grupo, a supremacia do mercado sobre o estado, a política como mal, o consumidor como meta, a ineficiência dos parlamentos e governos representativos, há uma inclusão, ainda que limitada, ainda que num processo de participação formal periódica, minimalista, mas de extrema importância, porque representa um aspecto da “luta pela transformação da relação da sociedade com suas instituições” (MOUFFE, 1985 apud GIACAGLIA, 2006, p. 108).

A encerrar aqui a reflexão, o horizonte seria bastante cinzento. Porém ao proce-

dermos à justaposição do outro lado do espelho, que é a conquista de direitos e ampliação da participação eleitoral, política e organizacional extrainstitucional, que proporcionam a incorporação na sociedade política de setores sociais até então marginalizados, e que exigem do Estado novas formas de articulação entre os programas já estruturados e decisões frente a demandas que possuem muitas faces, com distintos modos de realização.

Esses distintos grupos sociais surgem como novos atores sociais e políticos, que buscam à sua maneira construir novas identidades e elaboração própria do que seja o Estado, do que seja seu reconhecimento como sujeito construtor de uma cultura política, com base em necessidades materiais e efetivação de direitos.

A população mal informada, com apego religioso, atarefada com suas lides de sobrevivência, adquire uma forma de capital social que não é necessariamente o capital social acadêmico ou político-parlamentar, mas organizado e pensado a partir de experiências de ação coletiva e formas de comunicação e organização próprias, contraditórias, complexas e fragmentadas. Como aponta Chirinos (1991, p. 13-17 apud TEIXEIRA, 1997, p. 183), há

“(…) seis tipos de participação política: eleitoral, envolvendo também atividades partidárias; participação dos movimentos sociais, tendo em vista efetivação de direitos; ação comunitária, de caráter autogestionário, auto-ajuda e cooperação voluntária; participação manipulada por governos, visando ao controle e antecipação de demandas populares; participação como controle dos recursos e instituições estatais por parte das organizações populares; participação nas estruturas governamentais de decisão”.

A articulação entre o Estado e a sociedade civil, assim, passa a ter a presença do elemento político, reconstruído a partir de

“uma relação em que atores, usando recursos que são disponíveis no espaço público, fazem valer seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades, afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações” (TEIXEIRA, 1997, p. 184)

A ação coletiva, seja institucionalizada na forma de direitos adquiridos pela participação eleitoral, seja em experiências de participação em Conselhos Municipais, controle de recursos públicos – como Orçamento Participativo – seja em entidades e organizações de diversos matizes, temporárias ou permanentes, produz debates no campo político de tal maneira que possibilita pensar o Estado, tanto no sentido de negá-lo como provedor das demandas sociais, buscando-se alternativas localistas que não levam em conta a “heterogeneidade de interesses e a complexidade das interações sociais” (TEIXEIRA, 1997, p. 185), quanto no sentido de campo de disputa do poder, de incorporação ao sistema político “desde os atos eleitorais até ações que visam a definir orientações políticas dos órgãos de poder ou de controlá-los através de mecanismos de intermediação” (TEIXEIRA, 1997, p. 185).

Os fatores apontados ao longo deste trabalho vão nesta direção, ou seja, o surgimento de novas subjetividades e a pluralidade de direções das novas formas de participação política, a inclusão de setores até então marginalizados do processo social, a ampliação da comunicação eletrônica, novas formas de alternativas institucionais e não institucionais. Frente à despolitização da grande mídia no terreno da desinformação, da divulgação de meias verdades ou mesmo de mentiras, certo esgotamento da crença nas instituições políticas pelas constantes denúncias de corrupção e nepotismo, sugerem reformulações investigativas, que possibilitem trazer à discussão a representação situada no terreno da modernidade, não no sentido de totalidade do social, mas no sentido sugerido por Laclau (apud GIACAGLIA, 2006,

p. 106), como uma “série de articulações contingentes”, ou seja, a aceitação de que a política é a articulação de uma pluralidade de sujeitos históricos, na qual “a unidade e a própria homogeneidade dos sujeitos de classe desagrega-se em um conjunto de posições precariamente integradas”, dentro de um conjunto de forças em conflito que não formam identidades plenas, mas configuram lutas sociais específicas onde há posicionamentos concretos e provisórios de agentes sociais determinados. A representação é constitutiva desse social multiplicado e fragmentado característico da modernidade, na busca e no avanço, expansão e diversificação das lutas emancipatórias. Para Laclau (apud GIACAGLIA, 2006, p. 112), devem-se construir alternativas democráticas de multiplicação dos pontos a partir e em torno dos quais opera a representação, concluindo que “a eliminação da representação é a ilusão que acompanha a noção de emancipação total”.

Conhecer a pluralidade intrínseca aos universos dos eleitores e suas expectativas e o universos dos representantes escolhidos e suas reais e possíveis formas de atuação deve constituir a base indicativa para a investigação e a elaboração conceitual do tema representação política.

Referências

- AUGÉ, Marc. *Por uma antropologia dos mundos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- AURÉLIO, Diogo Pires. *Representação política: textos clássicos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.
- AVRITZER, Leonardo. *Cultura política, atores sociais e democratização: uma crítica às teorias da transição para a democracia*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 10, n. 28, 1995.
- _____; COSTA, Sérgio. *Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina*. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p. 703-728, 2004.
- BORBA, Julian. *Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre*

o caso brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 1, p. 147-168, mar. 2005.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1983a.

_____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983b.

_____. A representação política: elementos para uma teoria do campo político. In: _____. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jul. 1965. Seção 1, p. 6746.

BURITY, Joanildo A. Identidade e cidadania: a cultura cívica no contexto de uma nova relação entre sociedade civil, indivíduos e estado. In: XXIII ENCONTRO ANUAL, 1999, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPOCS, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.

CASTRO, Henrique Carlos. Cultura política: a tentativa de construção de um conceito adequado à América Latina. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Brasília, v. 2, n. 1, jan./jun. 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. Comunicação social no Brasil: o direito e o avesso. *Correio do Brasil*, Rio de Janeiro, ano XII, n. 4707, nov. 2011.

COSTA, Sergio. Movimentos sociais, democratização e a construção de esferas públicas locais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 35, fev. 1997.

DAHL, Robert. *Sobre a democracia*. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: UNB, 2001.

D'AVILA FILHO, Paulo; JORGE, Vladimyr Lombardo; LIMA, Paulo Cesar. produção legislativa e intermediação de interesses na câmara municipal do Rio de Janeiro. In: 7º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA (ABCP), 2010, Recife. *Anais...* Recife: ABCP, 2010.

_____. O clientelismo e o exercício do poder no Brasil. *DPH*, Rio de Janeiro, jun. 2008. Disponível em: <<http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8518.html>>. Acesso em: 12 jun. 2010.

FAGUNDES, Bruno Flávio. Matrizes do pensamento culturalista: Tocqueville e Almond-Verba. *Lua Nova*, São Paulo, n. 74, p. 131-150, 2008.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GIACAGLIA, Mirta. Política e subjetividade no pensamento de Ernesto Laclau. In: RODRIGUES, Leo

Peixoto; MENDONÇA, Daniel (Org.). *Ernesto Laclau & Niklas Luhmann: pós-fundacionismo, abordagens sistêmicas e as organizações sociais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

LACLAU, Ernesto. Poder e representação. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 7, p. 7-28, dez. 1996.

_____. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 41-47, out. 1986.

ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

_____. (Org.). *A sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Olhos d'Água, 2003.

PEREIRA, Magnus Roberto; SANTOS, Antonio César. *O poder local e a cidade: a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

PINTO, Céli Regina. Notas a propósito de Ernesto Laclau. *Revista de Ciências Sociais*, Montevideo, n. 15, 1999a.

_____. Democracia como significante vazio: a propósito das teses de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 1, n. 2, jul./dez 1999b.

_____. *Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PITKIN, Hanna Fenichel. *Representação: palavras, instituições e idéias*. São Paulo: Lua Nova, 2006.

ROMANO, Vicente. *La intoxicación lingüística: el uso perverso de la lengua*. Caracas: Fundación Editorial El Perro y la Rana, 2007.

SERRRANO, Pascual. *Desinformación: cómo los médios ocultan el mundo*. Barcelona, Península, 2009.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As dimensões da participação cidadã. *Caderno CRH*, Salvador, v. 10, n. 26, p. 179-209, jan./dez. 1997.

VELLASCO, Ivan de A. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

WEFFORT, Francisco Correia (Org.). *Os clássicos da política*. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

WAGNER, Peter. A crise da modernidade: a sociologia política no contexto histórico. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 29-43, jun. 1996.